



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 839/94

DE 30 DE JUNHO DE 1994

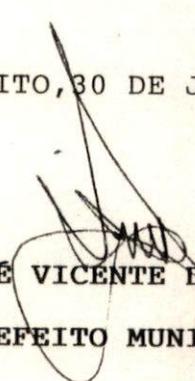
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.

O ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua Alcírio Joel Viveiros (Tóti), a Rua projetada nº 01, situada no loteamento Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.


ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL.